



PORTARIA N.º 69, DE 07/08/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LIDIA CORDEIRO DA SILVA	2036	04/08/2026 A 01/11/2026	37054/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário de Serviços Urbanos
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025